

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 781/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, a Antônio
Marcos Fernandes de Moraes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. Antônio Marcos Fernandes de Moraes, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 19
de outubro de 2011.

YURI GIORDANO DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

| | |
|--|--|
| NOME: Antônio Marcos Fernandes de Moraes | DATA DE NASCIMENTO: 14/06/1986 |
| NATURALIDADE: Patos/PB | |
| PROFISSÃO: Militar | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Isabel Idalina de Azevedo, nº 320 – Fone: 9962/4009 – 9652/4533 Email: sj.amarcos@hotmail.com | |
| ESTADO CIVIL: Solteiro | |
| BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Antônio Marcos Fernandes de Moraes nasceu em Patos/PB no dia 14/06/1986, residiu no município de São José de Espinharas até o ano de 1996. Seus Pais escolheram São João do Sabugi para domicilio e residência de sua família onde residem até hoje no bairro São José, na rua Isabel Idalina de Azevedo, nº 320. Antônio Marcos é casado no Casamento Religioso da Igreja Católica, com landeyara Diniz Moraes. | |

YURI GIORDANO DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereador Autor